

ENTRADA

28 MAR. 2023

Ass. da aut. COASP

URGENTE



APROVADO

À Secretaria para providências

29 MAR. 2023

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 27 de março de 2023.

000440



Requer ao Governo do Estado, que estabeleça convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento das pessoas com transtorno do espectro autista – TEA.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, que estabeleça convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento das pessoas com transtorno do espectro autista – TEA.

#### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma síndrome que se caracteriza por desordens no desenvolvimento do cérebro, afetando a comunicação social, imaginação e comportamentos repetitivos, principalmente. Até hoje, ainda não se sabe a causa, porém, vários estudos apontam para um valor genético importante.

Existem vários tipos de tratamento, de acordo com o nível e a necessidade de cada autista. O tratamento básico costuma envolver fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta comportamental e terapeuta ocupacional. A maior parte das terapias são baseadas na análise do comportamento, que apresenta mais resultados e tem maior comprovação científica. O acompanhamento médico e tratamento levam a pessoa com autismo a aprender e se desenvolver, adquirir novas habilidades e se integrando à sociedade.

Versa a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

*Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros*

---

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Ávila – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins  
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P34d9ad3a110360e29f285026e4eec66bK8310**

**Tipo de Proposição:  
Requerimento**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro  
(dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Requer ao Governo do Estado, que estabeleça convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento das pessoas com transtorno do espectro autista – TEA.**

Data de Envio: **27/03/2023  
12:40:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**VANDA MONTEIRO**

